



RÉPUBLIQUE
FRANÇAISE

Liberté
Égalité
Fraternité



FINANCES PUBLIQUES

IMPOSTOS LOCAIS EM 2023,

**PAGUE ON-LINE OU
OPTE PELO DÉBITO EM CONTA!**

3 soluções de pagamento



Pagamento on-line em
impots.gouv.fr



Débito em conta
na **data de vencimento**



Débito em conta
mensal*

* Você pode aderir para o ano em curso
até 30 de junho desse mesmo ano.

**L'IMPÔT S'ADAPTE
À VOTRE**

France
services

0 809 401 401

Service gratuit
+ prix appel

impots.gouv.fr

3 SOLUÇÕES PARA PAGAR OS SEUS IMPOSTOS LOCAIS

O pagamento on-line

Vantagens

- O contribuinte dispõe duma fórmula rápida e sem compromisso para o pagamento de todos os seus impostos.
- Dá a sua ordem de pagamento para cada vencimento na conta bancária da sua escolha domiciliada em França ou num país da zona SEPA.
- Dispõe dum prazo suplementar de 5 dias e a soma é descontada pelo menos 10 dias após a data limite de pagamento.
- Pode modificar o montante a ser pago.

Como pagar?

- Pela Internet, em impots.gouv.fr, entre no seu espaço particular.
- Por smartphone ou tablet: passe no scanner o código impresso no seu aviso de imposto com o aplicativo "Impots.gouv".



O debito em conta na data de vencimento

Vantagens

- O contribuinte deixa de correr o risco de esquecer de pagar o seu imposto.
- Pode utilizar uma conta bancária da sua escolha domiciliada em França ou num país da zona SEPA.
- O débito na sua conta bancária só será efetuado 10 dias após a data limite de pagamento.
- Será informado antes de cada débito.
- O seu contrato é reconduzido a cada ano, sem nenhuma formalidade por parte do contribuinte.

Como aderir?

- Pela Internet, em impots.gouv.fr, entre no seu espaço particular.
- Por smartphone ou tablet: passe no scanner o código impresso no seu aviso de imposto com o aplicativo "Impots.gouv".
- Por telefone, de segunda a sexta, das 08h30 às 19h00 (hora da Metrópole) No nº 0809 401 401 (serviço gratuito + custo da chamada).

Quando aderir?

- Até ao último dia do mês anterior à data limite de pagamento.
- Para além desse prazo, a sua adesão será levada em conta para o vencimento seguinte.

Como modificar o seu débito em conta?

- Pela Internet, em impots.gouv.fr, por smartphone ou tablet ou junto do seu serviço.
- Até ao último dia do mês anterior à data limite de pagamento.
- Poderá modular o montante do seu próximo vencimento, se considerar que o seu imposto deverá diminuir.
- Poderá modificar os seus dados bancários.

O débito em conta mensal

Para o seu imposto predial e a sua taxa habitacional relativamente à sua residência secundária.

Vantagens

- O contribuinte já não tem de se preocupar com as datas de vencimento de pagamento.
- Pode repartir o pagamento dos seus impostos em 10 meses.
- Pode utilizar uma conta bancária da sua escolha domiciliada em França ou num país da zona SEPA.
- É informado antecipadamente quanto às datas e montantes dos débitos em conta.
- O seu contrato é reconduzido a cada ano, sem formalidade por parte do contribuinte.

Como aderir?

- Pela Internet, em impots.gouv.fr, entre no seu espaço particular.
- Por smartphone ou tablet: passe no scanner o código impresso no seu aviso de imposto com o aplicativo "Impots.gouv".
- Por telefone, de segunda a sexta, das 08h30 às 19h00 (hora da MetrÓpole), no número 0809 401 401 (chamada sem taxa suplementar).

Quando aderir?

- De 1 de janeiro a 30 de junho: o 1º débito em conta é efetuado no dia 15 do mês seguinte.
- A partir de 1 de julho: o contribuinte adere para o ano seguinte.

Como modificar as mensalidades?

- Por Internet, em impots.gouv.fr, por smartphone ou tablet ou junto do seu serviço.
- Poderá adaptar o montante das suas mensalidades até 30 de junho, se considerar que o seu imposto deverá aumentar ou diminuir. A sua modificação é levada em conta no mês seguinte.
- Poderá suspender os seus débitos em conta durante o ano, se considerar que o montante do seu imposto já foi completado.
- Poderá modificar os seus dados bancários.

ADESÃO AO DÉBITO

EM CONTA MENSAL OU COM DATA DE VENCIMENTO

NOVO

pode aderir ao pagamento por débito direto mensal ou na data de vencimento com uma conta bancária domiciliada em França ou em qualquer outro país da zona SEPA.

Pela Internet

Conecte-se a impots.gouv.fr, entre no seu espaço particular ("Mon espace particulier") com as suas referências bancárias. O seu espaço particular oferece total segurança.

Por Smartphone ou tablet

Passe no scanner o código impresso no seu aviso de imposto com o aplicativo "Impots.gouv".

Por telefone

Também pode aderir ao débito em conta mensal ou na data de vencimento por telefone, de segunda a sexta, das 08h30 às 19h00 (hora da Metrópole), no número 0809 401 401 (chamada sem taxa suplementar). Este serviço também é acessível a partir dos DOM.

Para qualquer aviso de imposto superior a **300 €**, deverá ser feito débito em conta mensal ou na data de vencimento, ou através de pagamento em linha no site impots.gouv.fr, por smartphone ou tablet.

Conecte-se à DGFiP através do

